

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 056/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 485ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro do Núcleo de Psicologia e Sistema de Justiça, a colaboradora Fernanda Aline de Souza, CRP05/54484.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de maio de 2022, e produzirá seus efeitos a partir do dia 19 de maio de 2022, *ad referendum* na próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 3º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO
TRZAN ÁVILA**

ALEXANDRE

**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIO**

CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 12/05/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 12/05/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567428** e o código CRC **B390282D**.

Referência: Processo nº 570500170.000016/2022-98

SEI nº 0567428